

**Portaria n. 012/2015**  
**28/01/2015**

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL DEOGENIS THOME E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 116 do Estatuto dos Funcionários Público Municipal. CONSIDERANDO o atestado médico firmado pela Drº JEAN TISSIANI CRM/SC n. 11.665, datado de 28/01/2015 dando conta da necessidade de afastamento de suas atividades, para fins de licença maternidade.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder licença Gestante a Servidora Pública Municipal **DEOGENIS THOME**, pelo período de 180 dias a contar a partir de 28 de janeiro de 2015 a 28 de julho de 2015, de acordo com a solicitação médica (atestado médico) arquivado junto a sua pasta funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 28 de janeiro de 2015.

**MARCOS PEDRO BATISTEL**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
Recursos Humanos